



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Wanderlândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Eduardo Silva Madruga, pela passagem do 37º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Wanderlândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Eduardo Silva Madruga, pela passagem do 37º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma pode ser entregue ao prefeito, no endereço: Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro - Wanderlândia-TO CEP: 77.870-000- E-mail: prefeitura@wanderlandia.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

O início do desenvolvimento de Wanderlândia ocorreu às margens da BR-226, Belém-Brasília, em 1958, época da construção da BR. O município pertencia ao Estado de Goiás, localizado precisamente no norte do Estado. Seu rápido desenvolvimento consequente da rodovia a BR 153 aberta na década de 1960, transformou-se rapidamente num centro de povoação próspero.

Tenho um enorme respeito pela população de Wanderlândia, povo guerreiro e batalhador, e ainda, tenho grande admiração pela forma como o prefeito Eduardo Madruga tem conduzido à administração da cidade e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município nestes 37 anos de emancipação.

É com satisfação, que parabenizo a cidade e o Prefeito Eduardo Silva Madruga, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Wanderlândia-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 04 de Fevereiro de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual